

Servidor da Saúde questiona adicional

O SindiSaúde-SP (Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo) solicitou à Justiça o descongelamento do adicional de insalubridade da categoria. O pedido de liminar foi encaminhado ao STF (Supremo Tribunal Federal). No ano passado, o Supremo determinou que o governo do Estado reajustasse o adicional. A sentença diz que é proibido usar o salário mínimo como base para reajustes de benefícios e ressal-

ta que, enquanto o governo não definir uma nova forma de cálculo, o aumento pelo piso deve ser mantido.

O pagamento do adicional de insalubridade é dividido em três faixas, de acordo com a atividade do servidor. Devido ao congelamento, o valor varia de R\$ 372 a R\$ 93 atualmente.

O SindiSaúde-SP afirma que o adicional está defasado. "Enquanto não se cria uma legislação que determine o novo cálculo [para o adicio-

nal], o congelamento deve ser suspenso", diz Hélcio Marcelino, secretário-geral do sindicato. "O ideal seria que o cálculo considerasse o salário integral do servidor." A relatora do processo, ministra Ellen Gracie, encaminhou a questão para discussão em plenário, o que só deverá ocorrer em fevereiro, quando o Supremo volta do recesso. A PGE (Procuradoria-Geral do Estado) informou que só vai se pronunciar após a decisão do STF.

Bolsa

O governo do Japão oferece bolsas de estudo para professores dos ensinos fundamental e médio das redes estadual, municipal e particular, com duração de um ano e meio. Há bolsas de 150 mil ienes mensais (cerca de R\$ 3.045) e passagens aéreas. (CaR)

Bolsa 2

As inscrições devem ser feitas até o dia 10 de fevereiro, no Consulado Geral do Japão (av. Paulista, 854, 1º andar, região central). Mais informações no site www.sp.br.emb-japan.go.jp ou pelo tel. (0/xx/11) 3254-0100. (CaR)